

REGULAMENTO DA AÇÃO "Compre o S8 e ganhe proteção completa para Roubo, Furto Qualificado e Quebra Acidental por um ano"

A ação denominada "**Compre o S8 e ganhe proteção completa para Roubo, Furto Qualificado e Quebra Acidental por um ano**" é realizada pela **VIA VAREJO S/A**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260.0652-90.

1. AÇÃO

1.1 A ação ocorrerá entre os dias 12/05/2017 e 31/05/2017, exclusivamente nas Lojas físicas da bandeira Casas Bahia e Pontofrio que tiverem em estoque os produtos relacionados na tabela de SKUs participantes.

1.2 A participação nesta ação está condicionada aos clientes que adquirirem os produtos informados no item 2.1, no período da ação.

2. MECÂNICA PROMOCIONAL

2.1. Na compra dos produtos abaixo, durante o período da ação, nas lojas participantes da promoção indicadas no item 1.1, anexo I, o cliente será contemplado com o brinde "Fique Seguro" da Zurich Seguros, com proteção contra roubo, furto qualificado e quebra acidental (furto simples não será coberto) durante 1 ano conforme condições gerais disponibilizadas no site www.zurich.com.br.

Tabela de SKUs Participantes

SKU's Participantes	Descrição
3958949	CEL. DESB.SAMS.G950FD GALAXY S8 PT CAM
3958957	CEL. DESB.SAMS.G950FD GALAXY S8 PTA CAM
3959031	CEL. DESB.SAMS.G950FD GALAXY S8 AME CAM
3958981	CEL. DESB.SAMS.G955FZ GALAXY S8 PLUS PT CAM
3958990	CEL. DESB.SAMS.G955FZ GALAXY S8 PLUS PTA CAM
3959040	CEL. DESB.SAMS.G955FZ GALAXY S8 PLUS AME CAM

2.2. Ao finalizar a compra (de acordo com os critérios da promoção), o cliente receberá o bilhete do Seguro (produto "Fique Seguro") que será considerado vigente mediante a confirmação do pagamento do produto elegível relacionado no item 2.1.

2.3. "Fique Seguro" é um seguro comercializado pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A., código SUSEP 05495, CNPJ 17.197.385/0001-21. Seguro Proteção de Bens - Processo SUSEP: 15414.900970/2014-26. O registro deste plano e título na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O presente material tem o objetivo promocional e de propaganda. Para conhecer na íntegra as condições do produto, consulte as Condições Gerais pelo site www.zurich.com.br

2.4. A aquisição dos produtos participantes da promoção dará direito a apenas um seguro por produto elegível adquirido, independentemente da quantidade de produtos participantes adquiridos.

2.5. Será disponibilizada uma quantidade limitada de 5.000 (cinco mil) brindes ("Fique Seguro"). O brinde será opcional e poderá ser recusado sem nenhum ônus adicional ao cliente.

2.6. Não será permitida a comercialização, transição ou substituição do brinde, tampouco sua conversão em dinheiro.

2.8. O Brinde promocional terá a vigência iniciada condicionada à comprovação de pagamento do produto elegível e a assinatura do Bilhete de Seguro.

2.9. A ação fica limitada por seu prazo de duração, conforme mencionado no item 1.1 ou pelo término dos brindes, conforme mencionado no item 2.5, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3. DA PARCERIA

3.1. A SAMSUNG, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, estabelecida na Av. xxxxxxxx - CEP xxxxxx atuara em parceria com a VIA VAREJO S.A. na presente ação.

3.2. A ZURICH SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.385/0001-21, estabelecida na Av. Getulio Vargas, 1.420 – 5º andar – Funcionários – Belo Horizonte - MG - CEP 30112-021, também atuara em parceria com a VIA VAREJO S.A. na presente ação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

4.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la, sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.

4.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.

4.4. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente Campanha, a Via Varejo poderá cancelar, alterar ou substituir qualquer "Prêmio" por outro semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos beneficiários Participantes na sequência da decisão tomada.

4.5. A inaplicabilidade, nulidade ou anulação de qualquer item do Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha.

4.6. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.